

RETIFICAÇÃO n.º 1 DO EDITAL 01/2013

O coordenador do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde em Medicina Veterinária da Universidade Federal do Rio Grande do Sul vem, por meio desta, retificar:

1. No subitem 3.6.8, do item 3 “**DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**”, onde se lê:

- 3.6.8 Após a realização da inscrição eletrônica, os candidatos terão que entregar, pessoalmente ou por SEDEX, **obrigatoriamente**, à Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, **o comprovante da inscrição eletrônica e** cópias autenticadas dos documentos listados, abaixo, para o endereço Av. Bento Gonçalves, n.º 9.500, Prédio 43.609, 3.º andar, *Campus Vale* UFRGS, Bairro Agronomia, CEP: 91.501-970, Porto Alegre – RS – Brasil, ou para a Caixa Postal 15.039, Porto Alegre – RS – Brasil, até a data limite de **10/12/2013**:
- a) Cópia do Diploma de Graduação, ou declaração institucional de provável formando no Segundo Período letivo de 2013;
 - b) Histórico Escolar Oficial do Curso de Graduação;
 - c) Carteira de Identidade;
 - d) CPF;
 - e) Título de Eleitor com o último comprovante de votação;
 - f) Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino);
 - g) Comprovação de situação regularizada no CRMV-RS.

Leia-se:

- 3.6.8 Após a realização da inscrição eletrônica, os candidatos terão que entregar, pessoalmente ou por SEDEX, **obrigatoriamente**, à Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, **o comprovante da inscrição eletrônica e** cópias autenticadas dos documentos listados, abaixo, para o endereço Av. Bento Gonçalves, n.º 9.500, Prédio 43.609, 3.º andar, *Campus Vale* UFRGS, Bairro Agronomia, CEP: 91.501-970, Porto Alegre – RS – Brasil, ou para a Caixa Postal 15.039, Porto Alegre – RS – Brasil, até a data limite de **10/12/2013**:
- a) Cópia do Diploma de Graduação, ou declaração institucional de provável formando no Segundo Período letivo de 2013;
 - b) Histórico Escolar Oficial do Curso de Graduação;
 - c) Carteira de Identidade;
 - d) CPF;
 - e) Título de Eleitor com o último comprovante de votação;
 - f) Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino).

2. No item 10 “**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**”, **acrescente-se o seguinte subitem:**

10.6 Na data da matrícula, o candidato convocado deverá apresentar o comprovante de situação regularizada no CRMV-RS para poder assumir a vaga. Desta forma, os candidatos convocados que não apresentarem este documento não poderão assumir a vaga e estarão automaticamente desclassificados.

Daniel Guimarães Gerardi
Coordenador do Programa de Residência em Áreas Profissional da Saúde em Medicina Veterinária